Lei nº 1.789, de 26 de junho de 2019.

"Concede o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina ao **Sr. Pedro Paulo Marques Sobrinho**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 26 de junho de 2019. -

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal